



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026

Edição Nº: 1279



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ
A serviço de todos!

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de refeições individuais (marmitas, self-service livre e self-service por kg), destinadas ao atendimento das necessidades dos Departamentos Municipais do Município de Arapuá – Pr.

1 Fica incluído o registro do licitante na sequência da classificação do certame:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)	
1	700	unidade	MARMITA TAMANHO G - A composição da marmita deverá ser variada, composta de arroz, feijão, farofa, carne branca e vermelha de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas e legumes. Os alimentos deverão ser acondicionados em embalagens de isopor com tampa. Acompanha talher descartável.	21,95	15.365,00	
			1 65.896.149 RENATA RAFAELA DE SOUZA	20,46		
			2 MARCELA APARECIDA DE SOUZA – RESTAURANTE ME.	20,47		
ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)	
2	1700	unidade	MARMITA TAMANHO M - A composição da marmita deverá ser variada, composta de arroz, feijão, farofa, carne branca e vermelha de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas e legumes. Os alimentos deverão ser acondicionados em embalagens de isopor com tampa. Acompanha talher descartável.	17,09	29.053,00	
			COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
			1 65.896.149 RENATA RAFAELA DE SOUZA	16,94		
2 MARCELA APARECIDA DE SOUZA – RESTAURANTE ME.	16,95					
ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)	
3	550	unidade	MARMITA TAMANHO P - A composição da marmita deverá ser variada, composta de arroz, feijão, farofa, carne branca e vermelha de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas e legumes. Os alimentos deverão ser acondicionados em embalagens de isopor com tampa. Acompanha talher descartável.	14,45	7.947,50	
			COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
			1 MARCELA APARECIDA DE SOUZA – RESTAURANTE ME.	13,00		
ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)	
4	350	unidade	SELF SERVICE LIVRE - refeição tipo comercial, com o cardápio do dia, contendo necessariamente, arroz, feijão, carnes brancas e/ou vermelhas, saladas mistas, massas e legumes.	34,88	12.208,00	
			COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
			1 MARCELA APARECIDA DE SOUZA – RESTAURANTE ME.	34,75		
2 65.896.149 RENATA RAFAELA DE SOUZA	34,79					
ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)	
5	250	kg	SELF SERVICE POR KG - refeição tipo comercial, com o cardápio do dia, contendo necessariamente, arroz, feijão, carnes brancas e/ou vermelhas, saladas mistas, massas e legumes.	50,48	12.620,00	
			COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
			1 65.896.149 RENATA RAFAELA DE SOUZA	47,99		
2 MARCELA APARECIDA DE SOUZA – RESTAURANTE ME.	48,00					

2 A recusa do adjudicatário em assinar a **Ata de Registro de Preços**, dentro do prazo estabelecido no Edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem fornecer as **refeições** com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em Lei e no Edital da licitação.

3 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a **Ata de Registro de Preços** nos termos do Item 2, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da **Ata de Registro de Preços** nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

Encerrando-se em, 06 de Abril de 2026.

Maria Lúcia Alves Teté
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026

Edição Nº: 1279



Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Licitatório nº. 17/2026
Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº. 06/2026

Findas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, com fulcro no Art. 17, inciso VII da Lei Federal nº. 14.133, de 1º. Abril de 2021, resolve, adjudicar e homologar, o Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº. 06/2026, tendo por objeto o Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de refeições individuais (marmitas, self-service livre e self-service por kg), destinadas ao atendimento das necessidades dos Departamentos Municipais do Município de Arapuã – Pr., em favor das empresas: 65.896.149 RENATA RAFAELA DE SOUZA CNPJ/MF nº. 65.896.149/0001-46 com os itens: 1, 2 e 5 no valor total de R\$ 55.117,50 (cinquenta e cinco mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos) e MARCELA APARECIDA DE SOUZA – RESTAURANTE ME, CNPJ/MF nº. 20.204.096/0001-17 com os itens: 3 e 4 no valor total de R\$ 19.312,50 (dezenove mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos). Tendo em vista o resultado supra mencionado, nos termos do Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021, adjudico e homologo os procedimentos realizados pela Pregoeira.

Dê-se publicidade ao ato, na forma da lei.

Arapuã - Pr., 06 de Abril de 2026.

Manoel Salvador
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026

Edição Nº: 1279

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

7º ADITIVO AO CONTRATO: Nº 004/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ.

CONTRATADA: AUTO POSTO NORTE

OBJETO: aquisição de 2.500 (dois mil, quinhentos) litros de combustível, do tipo gasolina comum, a fim de abastecer o veículo que está a disposição da Câmara Municipal de Arapua/PR.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 004/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ, pessoa jurídica de direito público, legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 02.001.489/0001-41. Estabelecida na Rua José Constantino dos Santos, nº 1411 – Centro, na cidade de Arapua – PR - CEP 86.884-000 neste ato representado pelo Sr. ALISSON THIAGO DIAS PAULINO, Presidente, em pleno exercício de seu mandato, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 841.6283-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.476.069-40.

CONTRATADA: AUTO POSTO NORTE LTDA, CNPJ sob o nº 78.065.075/000148, pessoa jurídica de direito privado, com endereço á Rua Presidente Café Filho, nº166, Centro, Arapua/PR, representada neste ato por MARCELO DE SOUZA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.372.763-6 SSP/PR, e CPF nº 017.501.289-00, residente e domiciliado na Rua Lageado, nº119, Centro, Centro, Arapua/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

– Aquisição de 2.500 (dois mil, quinhentos) litros de combustível, do tipo gasolina comum, a fim de abastecer o veículo que está a disposição da Câmara Municipal de Arapua/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS.

2.1 – Fica reajustado o valor de R\$6,05 (seis reais, cinco) centavos, passando a ser R\$ 6,98 (seis reais, noventa oito) centavos, o valor na bomba de abastecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO.

3.1 – fica estabelecido o mesmo prazo do presente contrato por um período de 12 meses, até o período de 26/06/2025 À 25/06/2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026

Edição Nº: 1279

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

4.1. – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com o presente aditivo contratual.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos de direito.

Arapuã, 02 de abril de 2026.

Marcelo de Souza Silva
AUTO POSTO NORTE
LTDA
MARCELO DE SOUZA SILVA
Representante Legal
CONTRATADO

Alisson Thiago Dias Paulino
CÂMARA DE ARAPUÃ
ALISSON THIAGO DIAS PAULINO
Presidente do Legislativo
CONTRATANTE.